PORTARIA Nº. 324/2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VI, da Lei nº. 128/2025, Lei Complementar nº. 121/2024, Edital de Chamada Pública 002/2026 de 08/06/2026 e Decreto nº 5641/2026 de 30/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **03/07/2026 a 05/01/2027**, a Servidora Pública Municipal, **TALIA BARBIERI JAHN**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de **Psicóloga, (vaga vinculada a Licença Maternidade e Férias)**, com carga horária de 40 horas semanais e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.